

MEHS		
PÁG.		
1/23		
DATA 20/10/16	REV. : 12	

EHS

ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MANUAL INTEGRADO DOS SISTEMAS DO MEIO AMBIENTE E DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (EHS)

Emitido pelo Coordenador de RH / EHS Ana Lúcia de Lima Carvalho Furtado Aprovado pela Gerência da Usina de Itaúna Lucas Martins Coura



EGURANÇA E SAUDE NO

TRABALHO (EHS)

ABNT NBR ISO 14001:2004
OHSAS 18001:2007

DATA
20/10/16

MEHS	3	
PÁG.		
2/23		
DATA 20/10/16	REV. : 12	

EHS

ÍNDICE

- 1 Objetivos e Campo de Aplicação
- 2 Termos e Definições
- 3 Requisitos do Sistema de Gestão de EHS
 - 3.1. Requisitos Gerais
 - 3.2. <u>Política Integrada da Segurança e Saúde no Trabalho, Qualidade e Meio</u> Ambiente
 - 3.3. Planejamento
 - 3.3.1. Planejamento para Identificação e Avaliação de Aspectos Ambientais e Análise de Risco das Tarefas
 - 3.3.2. Requisitos legais e outros requisitos
 - 3.3.3. Objetivos, Metas e Programas
 - 3.4. Implementação e Operação
 - 3.4.1. Recursos, Funções, Responsabilidades e Autoridades
 - 3.4.2. Competência, Treinamento e Conscientização
 - 3.4.3. Consulta e Comunicação
 - 3.4.4. Documentação
 - 3.4.5. Controle de Documentos e Dados
 - 3.4.6. Controle Operacional
 - 3.4.7. Preparação e Resposta a Emergências
 - 3.5. Verificação e Ação Corretiva
 - 3.5.1. Monitoramento e Medição do Desempenho
 - 3.5.2. Avaliação do Atendimento a Requisitos Legais e Outros
 - 3.5.3. Não Conformidade, Ação Corretiva e Preventiva, Acidentes e Incidentes
 - 3.5.4. Registros e Gestão de Registros
 - 3.5.5. Auditoria dos Sistemas
 - 3.6. Análise Crítica pela Administração



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	
PÁG.	
3/23	
DATA 20/10/16	REV.: 12

EHS

Histórico das revisões:

Outubro	2016	Revisão 12 – Itens 3.1.1, 3.3.1, 3.3.3, 3.4.1.2, 3.4.1.3, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.6, 3.4.7, 3.5.3, 3.5.5.2, 3.6.
Agosto	2016	Revisão 11 – Itens 3.4.1.3.5, 3.4.1.3.8, 3.4.1.3.9, 3.4.1.3.14, 3.4.2, 3.4.4, 3.4.6, 3.6.
Julho	2014	Revisão 10 – Geral.
Outubro	2013	Revisão 09 – Itens 2.5, 2.8, exclusão item 2.19, inclusão item 3.4.1.3.8.
Julho	2013	Revisão 08 – Itens 3.2, 3.1.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.1.3.5, 3.4.1.3.6, 3.4.1.3.7, 3.4.1.3.13, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.6, 3.4.7, 3.5.1, 3.6, exclusão do item '2'-Ref. Normativas.
Junho	2012	Revisão 07 – Item 4
Janeiro	2011	Revisão 06 - Geral
Agosto	2009	Revisão 05 – Geral
Junho	2009	Revisão 04 – Itens 1, 2, 4.4.1.1, 4.4.1.3.4
Julho	2008	Revisão 03 – Itens 4.3.3, 4.4.1.1, 4.4.1.3.6, 4.4.1.3.7, 4.4.1.3.13, 4.4.3, 4.5.5.2
Maio	2007	Revisão 02 – Itens 3.17, 4.4.2, 4.4.6, 4.4.7 e 4.5.1
Julho	2006	Revisão 01 – Item 4.4.3 Consulta e Comunicação
Março	2006	Emissão Inicial

1. OBJETIVOS E CAMPO DE APLICAÇÃO

- 1.1 Este manual estabelece as diretrizes e os procedimentos gerais relativos ao Sistema de Gestão de EHS da Saint-Gobain Canalização Usina de Itaúna, em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 14001:2004 e a especificação OHSAS 18001:2007 de modo que, o processo produtivo seja desenvolvido em harmonia com o meio ambiente e proporcione a todos, os conhecimentos dos aspectos e impactos ambientais em suas atividades, objetivando também, a prevenção de acidentes no trabalho, garantindo a segurança e saúde no trabalho através do gerenciamento dos perigos e riscos de suas atividades.
- 1.2 Este manual se aplica sistematicamente sobre todas as áreas de atividades da Usina e sobre todos os produtos fabricados e comercializados pela Saint-Gobain Canalização Usina de Itaúna.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

2.1. Aspecto Ambiental

Elementos das atividades, produtos ou serviços de uma organização que podem interagir com o meio ambiente.



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS		
PÁG.		
4/23		
DATA 20/10/16	REV. : 12	

EHS

2.2. Impacto Ambiental

Qualquer modificação do Meio Ambiente, adversa ou benéfica que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização.

2.3. Acidente

É um incidente que resultou em lesão, doença ou fatalidade.

2.4. Controles

As precauções tomadas para prevenir ou reduzir o risco de um determinado perigo causar um incidente com potencial de perda.

2.5. Perigo

Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas.

2.6. Identificação de perigos

Processo do reconhecimento de que um perigo existe e definição de suas características.

2.7. Incidente

Evento relacionado ao trabalho no qual uma lesão ou doença (independentemente da gravidade) ou fatalidade ocorreu ou poderia ter ocorrido.

2.8. Risco

Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

2.9. Avaliação do risco

Processo de avaliação de riscos provenientes de perigos, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

2.10. Risco aceitável

Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela organização, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de segurança e saúde no trabalho.

2.11. EHS

Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho

2.12. Sistema de Gestão de EHS

É um conjunto de elementos inter-relacionados utilizados para estabelecer a política e os objetivos e para atingir tais objetivos. Inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental e de segurança e saúde no trabalho da organização.



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	3
PÁG. 5/23	
DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

2.13. Parte interessada

Indivíduo ou grupo, interno ou externo ao local de trabalho, interessado ou afetado pelo desempenho ambiental e/ou de segurança e saúde no trabalho da organização.

2.14. Desempenho

Resultados mensuráveis do sistema de gestão de EHS relacionados ao controle da organização, sobre seus aspectos ambientais e riscos a segurança e saúde no trabalho, com base na sua política e objetivos.

2.15. Requisitos Legais

São as legislações vigentes (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias, etc.) e todos os documentos e taxas obrigatórias (licença de operação, alvará de localização e funcionamento etc...) de licenciamentos que regularizam nossas atividades industriais.

2.16. Outros Requisitos

Compromissos firmados pela organização, bem como, suas práticas que visem à melhoria do Meio Ambiente e da Segurança e Saúde no Trabalho.

2.17. Objetivos

Metas, que a organização estabelece para si mesma, com relação ao desempenho ambiental e de segurança e saúde no trabalho.

2.18. Registro

Documento que apresenta resultados obtidos ou fornece evidências de atividades realizadas.

3. REQUISITOS DOS SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

3.1. REQUISITOS GERAIS:

- 3.1.1. Este manual contendo o escopo de nosso sistema de gestão de EHS está disponível para o público e pode ser consultado através da Internet (<u>www.sgpam.com.br</u>) ou no setor de EHS da Usina de Itaúna.
- 3.1.2. Escopo do Sistema: Fabricação de conexões, corpos de válvulas e acessórios em ferro fundido dúctil para canalização de água e esgoto e tampões para saneamento, instalações elétricas e de telecomunicações. Aplica-se a todas as áreas de produção, manutenção e demais serviços diretos de apoio da usina Itaúna.



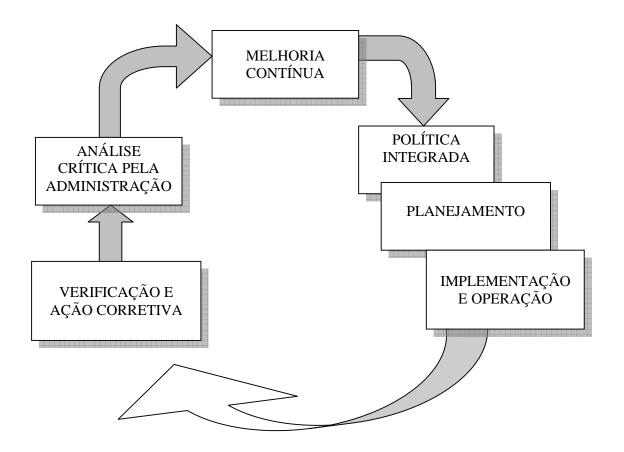
EHS

MANUAL INTEGRADO DOS SISTEMAS DO MEIO AMBIENTE, DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (EHS)

ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	3
PÁG.	
6/23	
DATA 20/10/16	REV.: 12

3.1.3. O sistema está representado no fluxograma abaixo:





ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS		
PÁG.		
7/23		
DATA 20/10/16	REV. : 12	

EHS

3.2. POLÍTICA INTEGRADA DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, QUALIDADE E MEIO AMBIENTE

POLÍTICA INTEGRADA DA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA, QUALIDADE E MEIO AMBIENTE

"É compromisso da Saint-Gobain Canalização, na fabricação e comercialização de tubos, conexões, válvulas, acessórios e tampões em ferro fundido dúctil, garantir através da melhoria contínua:

A Saúde Ocupacional e Segurança, através do gerenciamento dos perigos e riscos de suas atividades, atendendo os requisitos legais e requisitos aplicáveis;

A eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade e o aperfeiçoamento de todos os processos visando a satisfação permanente dos seus clientes;

O respeito ao Meio Ambiente e a qualidade de vida das comunidades próximas, cumprindo a legislação e os requisitos aplicáveis, atuando na prevenção da poluição e gerenciando os aspectos e impactos principais de suas atividades"

Para atendimento desta política é necessário:

- ✓ Prevenir e reduzir continuamente os riscos aos colaboradores, contratados, visitantes, clientes, assim como ao meio ambiente;
- ✓ Prevenir e reduzir lesões, doenças e acidentes de trabalho;
- ✓ Cumprir todas as normas;
- ✓ Formar permanentemente os recursos humanos;
- ✓ Assegurar aos clientes os melhores produtos e serviços nos prazos acordados;
- √ Manter um diálogo contínuo, responsável e aberto com nossos fornecedores, autoridades e comunidades;
- ✓ Cumprir os objetivos e metas dos sistemas de gestão;
- √ Incentivar o uso dos sistemas de gestão pelos nossos fornecedores e prestadores de serviço;
- ✓ Racionalizar o uso e preservar os recursos naturais;
- ✓ Reduzir e tratar adequadamente os resíduos;
- ✓ Promover a aplicação desta política para todos os empregados de empresas contratadas que trabalham nas usinas

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 2013

David Eric Molho Diretor Geral

Versão 7





ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	
PÁG.	
8/23	
DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

3.3. PLANEJAMENTO

3.3.1. Planejamento para identificação e Avaliação de Aspectos Ambientais e Análise de Risco das Tarefas

A identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais e análise de risco das tarefas, que podem ser controlados ou influenciados pela organização em suas atividades, produtos ou serviços é efetuada através dos Procedimentos PASG-001 – Identificação e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais e do PSSG-003 – Análises de risco da tarefa - ART - Elaboração, identificação e avaliação do risco. Visa determinar os aspectos ambientais e perigos e riscos que tenham ou possam ter impactos significativos sobre o meio ambiente e sobre a segurança e saúde no trabalho, para que a organização estabeleça os respectivos controles operacionais objetivando prevenir tais impactos.

3.3.2. Requisitos legais e outros requisitos

A sistemática de identificação, acesso e acompanhamento dos requisitos legais e de outros requisitos ambientais e de segurança e saúde no trabalho aplicáveis às atividades, processos, instalações, produtos e serviços da Usina é efetuada de acordo com o Procedimento **PCSG-014 – Requisitos Legais e Outros Requisitos**, visando atender às exigências municipais, estaduais, federais, acordos e diretrizes de natureza não regulamentar.

3.3.3. Objetivos, Metas e Programas

Os objetivos de EHS são estipulados pela Coordenação de EHS e aprovados pela Gerência da Usina, documentados e divulgados aos envolvidos, visando o atendimento à Política Integrada. Podem ser revisados ao longo do ano pela Alta Administração, sempre que estas revisões refletirem novas melhorias pretendidas do desempenho do sistema de gestão de EHS.

Documentação de Interface:

- Política Integrada da Segurança e Saúde no Trabalho, Qualidade e Meio Ambiente
- IT-200 Tabela de Objetivos e Metas de EHS

Os programas são baseados nos objetivos. O Coordenador de EHS da Usina de Itaúna estabelece programas anuais para atendimento, onde são especificadas as responsabilidades, meios e prazos, dentro dos quais devem ser atingidos. Devem ser revisados sempre que houver alterações dos objetivos ou forem implantadas/modificadas as atividades, produtos ou serviços, assegurando sua atualização.

O monitoramento destes programas é efetivado pelo Coordenador de EHS em conjunto com a Gerência da Usina, e divulgado mensalmente na reunião de EHS com os Coordenadores e Supervisores.



TRABALHO (EHS)

ABNT NBR ISO 14001:2004

OHSAS 18001:2007

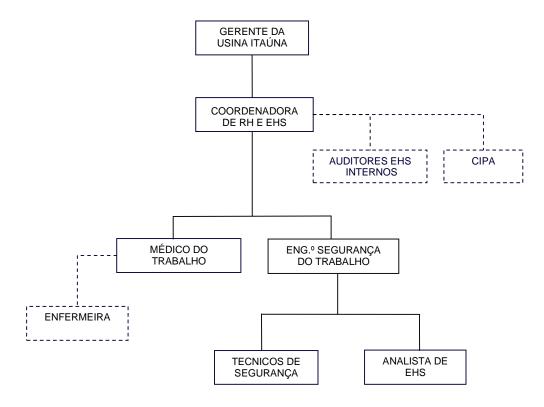
MEHS	
PÁG. 9/23	
0/20	
DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

3.4. IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO

3.4.1. Recursos, Funções, Responsabilidades e Autoridades

3.4.1.1. Estrutura do Setor de EHS



3.4.1.2. Recursos

As necessidades de recursos de EHS são identificadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e pelo Coordenador de EHS, e apresentadas para a Gerência da Usina, que por sua vez apresenta para a aprovação da Direção Industrial durante a elaboração do Budget anual.

3.4.1.3. Responsabilidades e Autoridades

3.4.1.3.1. Direção geral

- Declarar a Política Integrada da organização;
- Buscar os recursos para cumprimento dos programas de Gestão de EHS.



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	6
PÁG.	
10/23	
DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

Autoridade

- Fazer cumprir a Política Integrada;
- Garantir os recursos para cumprimento dos programas de Gestão de EHS.
- Paralisar atividades e/ou equipamentos que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.2. Direção Industrial

Responsabilidade

- Garantir o desenvolvimento das atividades produtivas, em conformidade com os procedimentos de EHS estabelecidos e com a legislação e requisitos legais, entre outros:
- Declarar a Política Integrada da organização;
- Fornecer a estrutura necessária para implementação e controle do Sistema de Gestão de EHS;
- Fornecer recursos para os programas de melhorias;
- Promover o desenvolvimento de estudos técnicos, que subsidiem e orientem os investimentos a serem feitos na área de produção, buscando informações em escolas, feiras, etc.

Autoridade

- Aprovar a aplicação dos procedimentos de sua área de atuação e realizar as alterações necessárias;
- Definir e delegar ações necessárias para eliminar as não conformidades de acordo com os procedimentos e ações corretivas, buscando cumprir os objetivos de EHS estabelecidos;
- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.3. Coordenador de RH

Responsabilidade

Coordenação das ações relacionadas às atividades de Recursos Humanos;

Autoridade

- Divulgar os princípios de comportamento e de ação do grupo Saint Gobain;
- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	6
PÁG.	
11/23	
DATA 20/10/16	REV.: 12

EHS

3.4.1.3.4. Gerente da Usina Itaúna

Responsabilidade

- Aprovar objetivos e metas de EHS;
- Monitorar o cumprimento dos objetivos e metas de EHS;
- Realizar a análise crítica pela Administração;
- Fornecer a estrutura necessária para implementação e controle do Sistema de Gestão de EHS.

Autoridade

- Aprovar a aplicação dos procedimentos de sua área de atuação e realizar as alterações necessárias;
- Definir e delegar ações necessárias para eliminar as não conformidades de acordo com os procedimentos e ações corretivas, buscando cumprir os objetivos de EHS estabelecidos;
- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.5. Coordenador de EHS

- Analisar criticamente as necessidades de recursos para os programas de melhorias de EHS na Usina de Itaúna identificadas pelo setor e solicitação dos mesmos para direção.
- Assegurar através de procedimentos e rotinas que os requisitos do Sistema de Gestão de EHS sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- Assegurar que o Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais e Análise de Risco das Tarefas sejam realizados;
- Coordenar a implementação de atividades sociais, visando a integração entre os colaboradores e a sustentação dos programas de EHS;
- Coordenar ações para garantir que as licenças e controle das condicionantes junto aos órgãos pertinentes estejam sempre dentro do prazo de validade;
- Coordenar ações para manutenção dos certificados nos sistemas de gestão ISO 14001 e OHSAS 18001:
- Coordenar ações para o atendimento aos planos de ação em andamento do setor de EHS, visando atender as pendências relativas aos sistemas de Gestão das Normas ISO 14001, OHSAS 18001, programas corporativos e outros planos definidos pela direção;
- Coordenar ações para promover campanhas que visam à conscientização dos funcionários em relação a segurança, respeito ao meio ambiente, saúde, bem estar e desenvolvimento profissional;
- Coordenar ações para que o desempenho do Sistema de Gestão de EHS seja base para análise critica da direção, visando o seu aprimoramento, através do resultado das auditorias:



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	3
PÁG. 12/23	
DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

- Coordenar o setor de EHS, observando à Política Integrada e os princípios de comportamento ação do grupo Saint-Gobain;
- Coordenar os trabalhos de negociação com os colaboradores, objetivando a harmonização da relação capital x trabalho;
- Cumprir os princípios de comportamento e ação do grupo Saint-Gobain;
- Efetuar negociações com sindicatos e demais órgãos de classe, observando a defesa dos interesses da Cia e harmonia nas relações com os colaboradores;
- Participar da elaboração do programa anual de gestão de EHS, divulgar e monitorar o cumprimento do mesmo;
- Efetuar a apuração de incidentes (ambientais e de saúde e segurança);
- Participar das reuniões do Comitê Corporativo de EHS da Saint-Gobain;
- Participar na elaboração do planejamento estratégico para estipular os objetivos e metas;
- Estabelecer objetivos e metas de EHS e programas anuais para seu atendimento;
- Monitorar o cumprimento dos objetivos e metas de EHS.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.6. Médico do Trabalho

- Acompanhar os tratamentos dos funcionários acidentados e/ou daqueles encaminhados a especialistas;
- Acompanhar ou intervir nos tratamentos dos empregados, assim como receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos;
- Analisar e emitir atestados médicos (internos e externos);
- Analisar estatísticas de absenteísmo e de tipos de atendimento, propondo medidas para melhoria dos índices;
- Analisar os dados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estabelecendo análise crítica e comparativa com os dados do PCMSO;
- Coordenar ações referentes ao laudo ergonômico de forma a buscar melhorias contínuas nas condições ergonômicas da empresa;
- Contribuir para a criação do programa anual de saúde ocupacional;
- Contribuir para a realização e campanhas de saúde;
- Elaborar e coordenador o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com a NR-7, analisando em conjunto com outros profissionais os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros;
- Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicodietéticas e ministrar tratamentos preventivos;



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS		3
	PÁG. 13/23	
	DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

- Elaborar PPR Programa de proteção respiratória e PCA Programa de Conservação Auditiva;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Identificar necessidade de recursos para os programas de saúde ocupacional;
- Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, e contribuir com campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses;
- Levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde dos colaboradores, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com os pacientes, responsáveis e familiares;
- Manter atualizado programa e ações relacionados à ergonomia, em conjunto com o Coordenador de RH / EHS.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de treinamento;
- Promover inspeções nos locais de trabalho, a fim de conhecer o processo produtivo e estabelecer nexo causal;
- Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, mudança de função e demissão dos colaboradores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;
- Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade dos colaboradores.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.7. Engenheiro de Segurança do Trabalho

- Acompanhar auditorias dos órgãos reguladores (Ministério do trabalho, órgão ambiental, corpo de bombeiros, etc.);
- Acompanhar os planos de ação elaborados a partir do laudo ergonômico de forma a buscar melhorias contínuas nas condições ergonômicas da empresa;
- Analisar criticamente a consistência dos dados dos relatórios de Gestão de EHS para divulgação;
- Analisar criticamente, fornecer suporte técnico no Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais e Análise de Risco das tarefas, atendendo os requisitos legais e assegurar que estejam coerentes;
- Contribuir com a análise crítica dos procedimentos de EHS;
- Contribuir com os colaboradores e lideranças na identificação e correção de perigos potenciais para a segurança;
- Contribuir para a realização de campanhas de EHS;
- Coordenar a elaboração do PPRA Programa de prevenção de riscos ambientais;



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS		3
	PÁG. 14/23	
	DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

- Acompanhar auditorias de primeira e terceira parte das normas OHSAS 18001 e ISO 14001, assim como fiscalizações por órgãos reguladores;
- Realizar auditorias de primeira e segunda parte das normas ISO 14001 e OHSAS 18001, bem como elaborar os relatórios pertinentes;
- Realizar auditorias SMAT Safety Management Audit Tool;
- Coordenar atualização do escopo de licenças ambientais sempre que houver alterações significativas nos processos da empresa;
- Coordenar atualização dos dados sobre resíduos gerados na empresa;
- Coordenar equipe de Técnicos de Segurança e Analista de EHS, estabelecendo diretrizes e ações para cumprimento dos planos de trabalho;
- Cumprir os princípios de comportamento e de ação do grupo Saint-Gobain;
- Desenvolver fornecedores e clientes para serviços de EHS;
- Efetuar a apuração de incidentes (ambientais e de saúde e segurança);
- Garantir que os resultados ambientais sejam informados, na frequência estabelecida, para a matriz da Saint-Gobain na França;
- Identificar as necessidades de recursos para programas de melhorias de EHS na Usina de Itaúna;
- Informar os resultados de Segurança do Trabalho mensalmente ou quando requerido para o sistema GAIA do Grupo Saint-Gobain;
- Manter o atendimento das condicionantes das licenças da empresa (ambientais, corpo de bombeiros, outras) e manter os cadastros referentes aos órgãos ambientais;
- Monitorar a conformidade legal da empresa referente às questões de segurança do trabalho e meio ambiente (nos níveis federal, estadual e municipal);
- Monitorar o atendimento aos requisitos do Sistema de Gestão de EHS 20 STEPS;
- Monitorar o cumprimento dos objetivos e metas de EHS;
- Participar da elaboração do programa anual de gestão de EHS, divulgar e monitorar o cumprimento do mesmo;
- Participar das reuniões do Comitê Corporativo de EHS da Saint-Gobain, quando necessário;
- Promover conscientização de todos os colaboradores quanto aos riscos relacionados às atividades e propor meios de eliminação destes;
- Relatar o desempenho do Sistema de Gestão de EHS para análise crítica da direção, como base para seu aprimoramento, através do resultado das auditorias e do monitoramento do programa anual de Gestão de EHS;
- Representar a administração nos assuntos ligados a EHS na Usina de Itaúna;
- Solicitar quando necessário junto à empresa especializada o Levantamento Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	3
PÁG.	
15/23	
DATA 20/10/16	REV.: 12

EHS

3.4.1.3.8. Analista de RH

Responsabilidade

- Responsável pelo sistema de comunicação interna e externa da empresa (cartazes em quadros de aviso, informativo PAM PAM, relatórios, reuniões do Bom Dia, Boa tarde e Boa noite, folhetos, etc.);
- Garantir uma informação eficaz junto aos colaboradores:
- Contatos com a mídia.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.9. Analista de EHS

- Implantar e manter o sistema de gerenciamento ambiental;
- Programar, contratar serviço terceirizado necessários para atendimento de todas as condicionantes da licença ambiental de operação da empresa;
- Acompanhar os resultados dos monitoramentos das condicionantes da licença ambiental de operação da empresa, assim como protocolar os resultados no órgão ambiental competente e abrir relatórios de não conformidade para tratar os desvios ora apresentados;
- Controlar e manter atualizados os dados sobre resíduos gerados na empresa, bem como elaborar indicadores ambientais e apresentações quando necessário;
- Manter atualizado junto ao IBAMA o cadastro técnico federal da empresa:
- Fazer Inventário Bienal de Resíduos Sólidos e Declaração de Carga Poluidora;
- Atualizar o escopo da licença ambiental de operação sempre que houver alterações significativas nos processos da empresa;
- Manter atualizado o registro da empresa junto ao IEF, bem como prestar contas do consumo de madeira a este Órgão;
- Preparar as entradas, bem como participar das reuniões de análise crítica do sistema de gestão ISO 14001 e OHSAS 18001;
- Monitorar o plano de ação (saídas) da análise crítica do sistema de gestão ISO 14001 e OHSAS 18001;
- Participar das reuniões periódicas de EHS;
- Participar do planejamento estratégico da elaboração dos objetivos e metas de EHS:
- Manter atualizada as outorgas de utilização de água junto ao IGAM e atender as condicionantes destas;
- Manter a empresa adequada com relação à legislação de EHS em vigor nos níveis federal, estadual, e municipal e fazer o acompanhamento e a atualização do sistema de Conformidade Legal - LEGNET:



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	6
PÁG.	
16/23	
DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

- Acompanhar auditorias de primeira e terceira parte das normas OHSAS 18001 e ISO 14001, assim como fiscalizações por órgãos reguladores;
- Planejar, coordenar e realizar auditorias de primeira e segunda parte das normas OHSAS 18001 e ISO 14001, bem como elaborar os relatórios pertinentes;
- Realizar auditorias SMAT Safety Management Audit Tool;
- Acompanhar as pendências de auditorias de EHS internas e externas;
- Zelar pela preservação da fauna e da flora da área da usina;
- Ministrar treinamentos sobre meio ambiente para novatos, prestadores de serviços e outros quando necessário;
- Preparar e ministrar palestras de conscientização ambiental para todos os colaboradores da Usina e prestadores de serviço;
- Fazer o controle de Resíduos da empresa e destinar os resíduos adequadamente, de acordo com a legislação vigente;
- Fazer requisições de compra (SAP e SUPRIX), ordens de venda e folhas de serviço no SAP;
- Desenvolver fornecedores/clientes para serviços de EHS e elaborar contratos de prestação dos serviços;
- Coordenar contratos relativos a fornecedores de serviços ambientais;
- Preencher relatórios para a França / Delegação / Diretoria (GAIA, entre outros), inclusive dados estatísticos de Meio Ambiente;
- Elaborar e revisar procedimentos de EHS:
- Realizar periodicamente inspeções ambientais nas dependências da Usina.
- Fazer a gestão dos arquivos dos documentos de Meio Ambiente;
- Zelar pela manutenção da área do Depósito de Resíduos Classe II.
- Efetuar a apuração de incidentes ambientais.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.10. Técnico de Segurança do Trabalho

- Inspecionar máquinas, equipamentos e instalações gerais da Usina, verificando as necessidades de prevenções de acidentes e o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletivo, advertindo os responsáveis quanto à aplicação das normas e procedimentos de segurança;
- Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Emitir os relatórios das ocorrências detectadas;
- Paralisar quando necessário às atividades que levem a riscos eminentes de acidentes em geral;



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS		3
	PÁG. 17/23	
	DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

- Efetuar a integração dos funcionários novos e dos prestadores de serviços;
- Orientar, inspecionar e ministrar palestras para os prestadores de serviços sobre normas de segurança;
- Inspecionar, comunicar e aplicar medidas aconselháveis na prevenção e combate a incêndios:
- Participar na elaboração de normas de segurança;
- Realizar as auditorias de segurança, quanto à aplicação e cumprimento das normas e procedimentos de segurança;
- Participar de estudos, preparar e ministrar cursos e palestras de prevenção de acidentes de trabalho para todos os colaboradores da Usina;
- Prestar atendimento de primeiros socorros aos colaboradores da Usina e dos empregados dos sub-fornecedores de serviços;
- Efetuar a apuração de incidentes (ambientais e de saúde e segurança);
- Efetuar a emissão de relatórios com parecer técnico, indicando causas e medidas preventivas com relação aos acidentes e sinistros ocorridas na Usina;
- Efetuar o acompanhamento direto na realização dos serviços de grande risco;
- Desenvolver novos EPIs;
- Acompanhar auditorias internas e externas das normas ISO 14001 e OHSAS 18001:
- Realizar auditorias de primeira e segunda parte das normas OHSAS 18001 e ISO 14001, bem como elaborar os relatórios pertinentes;
- Realizar auditorias SMAT Safety Management Audit Tool;
- Treinar os colaboradores e terceiros no Plano de Atendimento a Emergências da Usina da incluindo simulações.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.11. Auditores Internos de EHS

Responsabilidade

- Realizar as auditorias internas das normas ISO 14001 e OHSAS 18001;
- Abrir e acompanhar os Relatórios de Não Conformidades, Ações Corretivas e Preventivas;
- Elaborar os Relatórios de Auditorias Internas.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	
PÁG. 18/23	
DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

3.4.1.3.12. Coordenadores/Supervisores dos setores

Responsabilidade

- Treinar os colaboradores nos documentos;
- Cumprir o programa anual;
- Cumprir os objetivos e metas;
- Realizar auditorias SMAT Safety Management Audit Tool;
- Realizar inspeções de segurança nas áreas e equipamentos (apenas supervisores);
- Fazer chegar aos colaboradores às comunicações de EHS.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.13. Coordenação da Qualidade

Responsabilidade

- Controle de documentos internos do Sistema de Gestão de EHS através do Setor de Normalização;
- Calibração de equipamentos de monitoramento de EHS através do setor de Metrologia.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.1.3.14.CIPA

- Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar os mapas de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do EHS, onde houver;
- Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar, com o EHS, das discussões promovidas pela Usina de Itaúna, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS		3
	PÁG. 19/23	
	DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

- Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar em conjunto com o EHS, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- Requisitar a administração da Usina e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- Promover, anualmente, em conjunto com o EHS, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
- Participar, anualmente, em conjunto com a Usina Itaúna, de Campanhas de Prevenção da AIDS.
- Realizar inspeções de segurança mensalmente nas áreas conforme FORM IT 189
 Inspeção de Segurança CIPA e nos veículos conforme FORM IT 072 Checklist Veículos Ônibus e FORM 389 Check-list de liberação de táxi.

Autoridade

- Fazer cumprir as normas e procedimentos de EHS;
- Consensar e assinar procedimentos administrativos e operacionais;
- Paralisar atividades e/ou equipamentos e recusar serviços que apresentem riscos iminentes à saúde e/ou integridade física ou ao meio ambiente.

3.4.2. Competência, Treinamento e Conscientização

Anualmente o setor de Recursos Humanos efetua a identificação das necessidades de treinamento para todas as funções cujas tarefas possam criar um impacto significativo sobre o Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. É feito um plano de treinamento a fim de atender estas necessidades, onde a avaliação de eficácia do treinamento é efetuada pela chefia quando pertinente, conforme **PCIT-006 – Treinamento.**

A conscientização de EHS é efetuada conforme procedimento **PCSG-013** – **Conscientização Ambiental, de Segurança e Saúde no Trabalho.** Os colaboradores que executam tarefas que possam causar riscos e impactos significativos devem ser competentes com base na educação, treinamento e experiência apropriadas estipuladas pelo RH nas descrições de cargo.

Documentação de Interface:

 Procedimentos e instruções referentes a controle operacional, plano de atendimento a emergências, Levantamentos de Aspectos e Impactos Ambientais e Análises de Risco das Tarefas.

3.4.3. Consulta e Comunicação

A comunicação interna dos assuntos relacionados com o Meio ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho é efetuada pelo Coordenador de EHS / Coordenador de RH através de: e-mail, informativo oficial da empresa (PAM PAM), Reunião do Bom Dia, Diálogo



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	3
PÁG. 20/23	
DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

Diário de Segurança entre outros, conforme procedimento PCSG-006 – Comunicação, Participação e Consulta Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho.

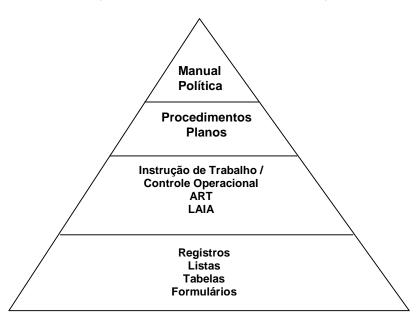
O recebimento e resposta às comunicações pertinentes das partes interessadas externas são efetuadas e registradas pelo Coordenador de EHS/RH.

A comunicação externa da Usina de Itaúna sobre seus aspectos ambientais significativos e riscos de segurança e saúde no trabalho, somente é efetuada e registrada pela SGC Usina Itaúna, quando solicitada pelas partes interessadas.

A comunicação será feita utilizando alguma forma de correspondência, por meio físico ou eletrônico (como e-mail).

3.4.4. Documentação

A documentação do sistema pode estar estabelecida em meio eletrônico ou em papel, devendo estar disponível em todos os locais onde operações essenciais para o efetivo funcionamento do sistema sejam executadas, conforme hierarquia definida abaixo:



3.4.5. Controle de Documentos e Dados

O controle de documentos é efetuado conforme procedimento PCSG-001 – Elaboração e Controle de Documentos de Origem Interna e PCSG-007 – Controle de Documentos de Origem Externa.

3.4.6. Controle Operacional

Os controles operacionais associados a Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho estão estipulados em procedimentos, instruções de trabalho, instruções de controle operacional e visam atender aos aspectos significativos e riscos identificados. Tais



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS	3
PÁG.	
21/23	
DATA 20/10/16	REV .: 12

EHS

procedimentos devem ser comunicados e atendidos pelos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço que estejam relacionados aos mesmos.

Documentação de Interface:

- PASG-001 Identificação e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais;
- PCSG-014 Requisitos Legais e Outros Requisitos;
- PSSG-003 Análises de risco da tarefa ART Elaboração, identificação e avaliação do risco;
- PGRS-IT Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saint-Gobain Canalização Usina de Itaúna;
- PCIT-004 Manutenção;
- ICSG-008 Avaliação de Projetos;
- PCIT-011 Permissão para Trabalhos Especiais PTE.
- PCIT-009 Normas Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança para Terceiros;
- PCIT-007 Seleção, Qualificação e Avaliação de Fornecedores;
- PSIT-007 Minuto para Pensar;
- PSIT-009 Espaço Confinado;
- PCSG 012 Direito de Recusa;
- PSSG-001 Bloqueio e Etiquetagem na Parada de Equipamentos;
- PSSG-004 Trabalho em Altura.

3.4.7. Preparação e Resposta a Emergências

O Plano de Atendimento a Emergências define como lidar com incidentes e situações potenciais de emergência na Usina de Itaúna, estipulando as responsabilidades, os comunicados internos e externos, as ações a serem adotadas e o critério de verificação da eficácia.

Todos os empregados e prestadores de serviço são treinados neste plano, que é testado e analisado periodicamente, de acordo com o cronograma estipulado pelo EHS.

Documentação de Interface:

- PSSG-003 Análises de risco da tarefa ART Elaboração, identificação e avaliação do risco;
- PASG-001 Identificação e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais:
- Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

3.5. VERIFICAÇÃO E AÇÃO CORRETIVA

3.5.1. Monitoramento e Medição do Desempenho

O monitoramento do Sistema de Gestão de EHS, assim como das características principais das operações e atividades que possam ter um impacto significativo sobre o Meio Ambiente e a Segurança e Saúde no Trabalho é realizado pelo Setor de EHS e divulgado mensalmente através de relatório. O monitoramento e medição executado dos



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS		3
	PÁG. 22/23	
	DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

requisitos legais e outros requisitos é realizado conforme descrito na lista LCIT-001 – Lista de Monitoramento e Medição de EHS.

Os registros desses monitoramentos são controlados conforme procedimento **PCSG-002 – Controle dos Registros.**

Documentação de Interface:

- PSSG-003 Análises de risco da tarefa ART Elaboração, identificação e avaliação do risco;
- PASG-001 Identificação e Avaliação dos Aspectos e Impactos Ambientais;
- PCSG-014 Requisitos Legais e Outros Requisitos;
- PCIT-005 Aquisição de Equipamento de Monitoramento e Medição e Serviços de Calibração;
- PCIT-001 Controle dos Equipamentos de Monitoramento e Medição.

3.5.2. Avaliação do Atendimento a Requisitos Legais e Outros

O monitoramento do atendimento a legislação e requisitos legais é realizado conforme procedimento PCSG-014 – Requisitos Legais e Outros Requisitos.

3.5.3. Não Conformidade, Ações Corretivas e Preventivas e Incidentes

Sempre que ocorrem não conformidades no Sistema de Gestão de EHS ou sempre que há necessidade de tomada de ações corretivas ou preventivas para evitar, reduzir ou eliminar os impactos ao Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, são efetuados registros cujo tratamento é especificado nos seguintes procedimentos:

- PCSG-005 Não Conformidades, Ações Corretivas e Preventivas;
- PCSG-017 Gestão de Eventos de EHS e Feedbacks;
- ICIT-117 Registro de Quase Acidentes, Comportamentos Inseguros, Condições Inseguras ou Direito de Recusa (Ambientais e de Saúde e Segurança).

NOTA: As ações preventivas também são evidenciadas através dos kaizens de segurança e meio ambiente.

3.5.4. Registros e Gestão de Registros

A identificação, manutenção e descarte dos registros do sistema de Gestão de EHS estão determinados no procedimento **PCSG-002 – Controle dos Registros**.

3.5.5. Auditoria dos Sistemas

a) Auditorias internas semestrais realizadas por auditores internos qualificados, na Usina de Itaúna, conforme ICSG-001 – Qualificação de Auditores Internos.



ABNT NBR ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007

MEHS		3
	PÁG. 23/23	
	DATA 20/10/16	REV. : 12

EHS

- b) O programa destas auditorias é efetuado com base na importância, para o Sistema de Gestão de EHS, das atividades envolvidas e nos resultados de auditorias anteriores. São realizadas conforme procedimento PCSG-003 – Auditoria Interna do Sistema.
- c) Auditorias de manutenções anuais do sistema de Gestão de EHS são realizadas pelo organismo certificador.

3.5.5.1. Objetivos das Auditorias

- a) Determinar a conformidade do Sistema de Gestão de EHS com as disposições planejadas e se as mesmas estão sendo mantidas e implementadas.
- b) Fornecer para a administração informações sobre os resultados das auditorias que serão usadas na análise crítica.

3.5.5.2. Apresentação dos resultados

O Coordenador de EHS apresenta uma síntese dos resultados da auditoria para os setores auditados e para a Alta Administração, e elabora um relatório que serve como base para a Análise Crítica dos sistemas.

3.6. ANÁLISE CRÍTICA PELA ADMINISTRAÇÃO

São realizadas entre os ciclos das auditorias internas para análise do Sistema de Gestão e para o acompanhamento dos Objetivos de EHS, entre outros. São baseadas nos resultados de auditorias, mudanças significativas incluindo legislações, novos projetos / projetos de melhorias, considerações sobre alterações na política, objetivos, metas e no relatório mensal de EHS. Esta análise é realizada conforme **PCSG-004 – Análise Crítica pela Direção.**

Documentação de Interface:

- Política Integrada da Segurança e Saúde no Trabalho, Qualidade e Meio Ambiente;
- PCSG-014 Requisitos legais e outros requisitos;
- Relatório de Auditoria dos Sistemas;
- Objetivos e metas de EHS e seus programas;
- Relatórios de Auditorias Externas.